



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Luciana Rocha Nunes Nogueira

E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1818

1. Demanda: Contratação de empresa para revisão de garantia de 20 mil Km do ônibus marca/modelo Iveco/Masca Roma R ano/modelo 2025/2026 prefixo C-441 placa TYC-9D03, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 Tipo de Objeto:

- (X) Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação:

O plano de manutenção preventiva de veículos estabelece a realização de revisões periódicas a cada 20.000 km ou 12 meses, conforme orientações do fabricante. Considerando que o veículo atingiu a marca de aproximadamente 14.100 km, faz-se necessária a realização da revisão de 20.000 km, correspondente ao ciclo de manutenção recomendado, visando assegurar seu pleno funcionamento. Ressalta-se que o referido veículo ainda se encontra dentro do período de garantia contratual de 01 (um) ano, tendo em vista que seu faturamento ocorreu em 08/12/2025, com vigência até 07/12/2026. Dessa forma, a realização da revisão em concessionária autorizada ou fornecedor indicado pelo fabricante é imprescindível para manutenção da garantia, evitando sua perda por descumprimento das exigências técnicas estabelecidas.

A presente contratação destina-se à prestação de serviços de manutenção preventiva, com eventual fornecimento de peças, para o veículo utilizado no transporte de pacientes da rede pública de saúde, especialmente no deslocamento até a casa de acolhimento no município de Barretos. Assim, a revisão é essencial para garantir a segurança, confiabilidade e continuidade do serviço público de transporte sanitário, evitando falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento aos usuários.

Além disso, a contratação visa à preservação, valorização e adequada conservação do patrimônio público,



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



assegurando maior vida útil ao veículo e economicidade à Administração, ao prevenir danos mais graves decorrentes da ausência de manutenção.

A contratação será formalizada por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a possibilidade de contratação direta para aquisição de bens, componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos, durante o período de garantia técnica, quando tal condição for indispensável para sua validade. No presente caso, a realização da revisão junto ao fornecedor autorizado mostra-se necessária para resguardar a garantia do veículo, justificando a adoção do referido procedimento.

3. Justificativa do preço: Este item estará discriminado em documento apartado.

4. Razão da escolha do fornecedor: Este item estará discriminado em documento apartado.

5. Descrições e quantidades:

QTD	UNI	DESCRIÇÃO
1	UN	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA
1	UN	FILTRO DE AR
1	UN	FILTRO ÓLEO LUBRIFICANTE
1	UN	FILTRO COMBUSTÍVEL
19	LT	ÓLEO DO MOTOR
34	H	SERVIÇO DE REVISÃO

6. Observações gerais

6.1. Prazo de Entrega/ Execução: Na presente data do agendamento realizado juntamente com a Secretaria de Obras com a empresa vencedora.

6.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme agendamento pela Secretaria de Obras Públicas.

6.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Obras Públicas – Gestor da Frota: Marcos Vinícius

6.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de nota fiscal eletrônica regular, emitida em estrita conformidade com o empenho do serviço e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, às custas do contratado.



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



7. Contratação Direta:

- () Não se aplica.
- () Dispensa de licitação na forma eletrônica.
- () Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:
- (X) Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavo).

() Inexigibilidade

() Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2026: R\$ 130.984,20 para obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores R\$ 65.492,11 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Patrocínio/MG, 12 de março de 2026.

Luciana Rocha Nunes Nogueira
Secretária Municipal de Saúde

8. Disponibilidade Orçamentária e Financeira:

I - Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício;

II - Registro ainda que, tratando-se de dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 13.098,41 (treze mil e noventa e oito reais e quarenta e um centavo) foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade;

III - Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual do exercício de 2026, o mesmo não foi elaborado pelo Município para o exercício de 2026;



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



IV – Os recursos utilizados para esta contratação são fonte própria, não sendo estes da união ou estado;
V - As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária(s):

Peças: 02.01.07.01.10.122.0120.00.2.992.3.3.90.30.37.00.1500 – **Material Para Manutenção de Veículos**

Serviço: 02.01.07.02.10.302.0121.00.2.999.3.3.90.39.16.00.1500 – **Manutenção e Conservação de Veículos**



José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis

Autorização:



Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação